



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 113/2024

**CONCEDE “LICENÇA GESTANTE”
A SERVIDORA.**

NEURI XAVIER DE LIMA, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “Licença-Gestante” a Servidora **SHAIANE DALLA AGNOL**, ocupante do cargo NUTRICIONISTA, P10, 40 horas semanais, pelo período de 180 dias, de 23.09.2024 á 22.03.2025, conforme certidão de nascimento apresentado.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**NEURI XAVIER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


**LETÍCIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI
CHEFE DE GABINETE**

Publicado no Mural da
Prefeitura de 23/09/2024
a: 05/11/2024